



P.M. MAJOR GERCINO  
PUBLICADO NO MURAL  
EM 14 / 11 / 2019

ESTADO SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR GERCINO  
Departamento de Compras/Licitações  
CNPJ: 82845744/0001-71

JESSICA RICARDO  
Proc. de Administração e Finanças  
Matr. nº 90687

ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES – PROPOSTA DE PREÇOS  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 57/2019  
TOMADA DE PREÇO Nº 31/2019

Aos QUATORZE dias do mês de NOVEMBRO de dois mil e dezenove, às DEZ horas, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Major Gercino - SC, reuniram-se a **Comissão Permanente de Licitação**, nomeada pela Portaria nº 001/2019 de 02/01/2019, para analisar e declarar os **CLASSIFICADOS** do Processo Licitatório nº 57/2019 Tomada de Preço nº 31/2019, para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA HABILITADA PARA PAVIMENTAÇÃO DA ESTRADA GERAL DO LOURO**, de acordo com as condições estipuladas neste Edital, nos seus anexos, cujos termos, igualmente, o integram. Iniciada a sessão, a Comissão passou a deliberar a respeito do requerimento feito pela empresa Andrade & Amorim Engenharia Ltda - CNPJ 22.853.624/0001-94, sob protocolo de nº 122/2019 de 12/11/2019, a saber: "(...) Sendo assim, devido ao período de fortes chuvas que assolaram nossa região e resultaram no atraso de algumas obras da empresa, isso fez com que ficasse impossibilitada de assumir novos contratos, levando a esse pedido de retirada de proposta do presente processo (...)". A esse respeito, para a segurança da própria empresa licitante que visa desistir de um procedimento licitatório ou mesmo de formalizar um contrato público, deve esta última sopesar certamente sobre a existência de um justo motivo decorrente de um fato superveniente – desconhecido, portanto, quando do termo inicial de sua participação no certame –, assim como pelo fato de que deverá tal fundamentação – sobre a desistência– ser aceita pela comissão processante, o que depende unicamente do juízo do Administrador Público, por se tratar tal decisão de um ato discricionário, ou seja, de uma faculdade da Administração Pública em anuir com tal pleito, sendo do exclusivo critério do Contratante a avaliação da solicitação e seu consequente deferimento. Premissa assentada acima, temos que a Comissão unanimemente resolveu por aceitar a justificativa da retirada da proposta da referida empresa, vez que, a referida Empresa se encontra realizando obras (09 ruas) de pavimentação neste Município, as quais se encontram em atraso em referência ao Cronograma previamente estipulado, visto que, as chuvas por mais de uma semana não cessam. Assim, considerando a aceitação da justificativa de retirada da Proposta de Preços da Empresa Andrade & Amorim, deixou-se de abrir o respectivo envelope de nº 2, mantendo-o lacrado nos autos do presente procedimento licitatório. Ato contínuo, constou a presença do senhora Jackson Santanta, representando a empresa Zunino, o qual tomou vistas dos documentos constante no envelope de nº 02 (Proposta de Preços) de todas as empresas participante, rubricando-os. Superada a questão acima, passou-se abrir os envelopes das Propostas de Preços na seguinte ordem provisória de Classificação, posto que se acham em conformidade com o Edital: Em 1ª colocação a Empresa **Zunino JR Empreendimentos Eireli**, CNPJ nº 14.723.275/0001-68, neste ato representando por seu representante Jackson Santanta, a qual apresentou o valor global de R\$ 315.285,14 (trezentos e quinze mil, duzentos e oitenta e cinco reais e quatorze centavos); Em 2ª colocação a Empresa **AMVT Construções Ltda**, CNPJ nº 23.352.445/001-36, neste ato não havia representante, embora observados os devidos procedimentos de publicidade e legalidade, o qual se encontra o Ato convocatório disponível no site do município, a qual apresentou o valor global de R\$ 362.906,42 (trezentos e sessenta e dois mil, novecentos e seis reais e quarenta e dois centavos); Em 3ª colocação a Empresa **RC Reciclagem e Extração de Areia Ltda**, CNPJ nº 00.171.486/0001-20, neste ato não havia representante, embora observados os devidos procedimentos de publicidade e legalidade, o qual se encontra o Ato convocatório disponível no site do município, a qual apresentou o valor global

Gerônimo Silveira Albanas, 78, Centro, Major Gercino/SC. CEP: 88260-000.  
Fone (48) 32731122 Fax (48) 32731258  
E-mail: licitacoes@majorgercino.sc.gov.br

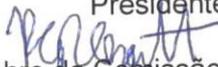


ESTADO SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR GERCINO  
Departamento de Compras/Licitações  
CNPJ: 82845744/0001-71

de R\$ 379.487,65 (trezentos e setenta e nove mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e sessenta e cinco centavos), e por fim, em 4ª colocação a Empresa **Dimense Engenharia e Construtora**, CNPJ nº 27.404.978/0001-75, neste ato não havia representante, embora observados os devidos procedimentos de publicidade e legalidade, o qual se encontra o Ato convocatório disponível no site do município, a qual apresentou o valor global de R\$ 389.343,25 (trezentos oitenta e nove mil, trezentos e quarenta e três reais e vinte e cinco centavos). Despacho: Dê-se vista ao setor de engenharia para ter vista da documentação apresentada. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso, conforme artigo 109, inciso I "b" da Lei 8.666/93. Nada mais havendo a declarar, o Presidente da CPL encerra a sessão. Publique-se para os fins e efeitos legais.

**Sandro Morete Elias**

Presidente da Comissão Municipal Permanente de Licitações

  
Membro da Comissão  
Paulo Gilberto Herartt

Membro da Comissão  
Heitor Paulo Prim



  
**Zunino JR Empreendimentos Eireli**  
Jackson Santanta